



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

### RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 43, DE 29 DE MAIO DE 2025

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.003951/2025-90 e o que ficou decidido em sua 375ª reunião ordinária, realizada em 29 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Fica ratificada a prorrogação de prazo concedida *ad referendum* para a conclusão dos trabalhos da Relatoria constituída para analisar e emitir parecer acerca da proposta de alteração do Regimento da Ouvidoria da UNIFAL-MG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA  
Presidente em exercício do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO  
UNIFAL-MG  
02/06/2025



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Reitor em exercício**, em 02/06/2025, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1527765** e o código CRC **E75E5CDA**.